



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.º 005/2023

Em, 03/03/2023.

“DETERMINA QUE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PROCEDA A INVESTIGAÇÃO DE FATOS APONTADOS PELOS VEREADORES NO LABORATÓRIO MUNICIPAL”.

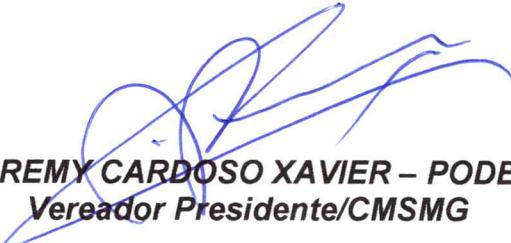
O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º. Fica determinado que a Comissão Permanente de Fiscalização desta Câmara Municipal proceda a investigação de fatos apontados pelos Vereadores, na Sessão Ordinária do 27/02/2023, relativamente a fatos ocorridos no Laboratório Municipal, conforme detalhamento nos pronunciamentos, que podem ser analisados no link da sessão, tal seja: <https://www.youtube.com/watch?v=2M7BVmCh600>

Art. 2.º. A Comissão deverá apresentar relatório ao Plenário da Câmara em trinta dias.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.


REMY CARDOSO XAVIER – PODE
Vereador Presidente/CMSMG

*Gabriel
Starnino
Recebido
03.03.2023*